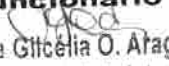




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de março de 2022

PORTARIA Nº 570/2022
De 25 de março de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestacional à servidora Sr.^a **MIRTRES BRASILIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.210.649-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.755.635-25, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 0009036, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá início em **11/03/2022**, e termino em **08/07/2022**, com prorrogação de **09/07/2022 a 06/09/2022**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal